

APÊNDICE D1: Quadro de Atividades Complementares

NATUREZA DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE VALIDAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Grupo 1: Atividades de Ensino	Cursos Livres (Presenciais ou EaD) em secretariado e áreas afins	Dependerá da carga horária do curso. Obs.: Para os cursos de idiomas, serão atribuídas até 40h.	120h	Certificado de Conclusão do Curso
	Atividades de Monitoria em disciplinas do curso de Secretariado e/ou disciplinas de cursos afins	A carga horária atribuída será equivalente à carga horária da disciplina	120h	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do Curso
	Disciplinas extras cursadas na área secretarial e/ou áreas afins na UNIFAP ou em outras IES	A carga horária atribuída será equivalente à carga horária da disciplina	90h	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do Curso
	Estágios não obrigatórios	40h/semestre	80h	Certificado ou Declaração emitida pelo Contratante
	Estudos Dirigidos	20h/semestre	40h	Certificado ou Declaração assinada pelo Coordenador dos Estudos Dirigidos
Grupo 2: Atividades de Pesquisa	Participação em projetos de iniciação científica e/ou grupos de pesquisa	A carga horária será atribuída de acordo com a descrição das atividades bem como do período de desenvolvimento	90h	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do Curso, assinada pelo(a) coordenador(a) do projeto ou grupo de pesquisa
Grupo 3: Atividades de Extensão	Participação em projetos de extensão e projetos sociais existentes na UNIFAP	A carga horária será atribuída de acordo com a descrição das atividades bem como do período de desenvolvimento	90h	Certificado ou Declaração assinada pelo(a) coordenador(a) do projeto

	Atuação como Presidente de Empresa Júnior/ Atuação como membro de Empresa Júnior	25h/semestre/ 15h/semestre	100h/ 60h	Certificado ou Declaração emitida pelo responsável
Grupo 4: Participação em eventos (artísticos, científicos e/ou culturais)	Participação como <i>ouvinte</i> em Semanas Acadêmicas, Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns, Mostras Científicas, Jornadas Científicas, entre outros	A carga horária atribuída será equivalente ao evento	80h	Certificado de Participação no evento como <i>ouvinte</i>
	Participação como <i>palestrante, expositor</i> (banner ou outro modo de exposição) e/ou <i>comunicador oral</i> em eventos artísticos, científicos e/ou culturais	A carga horária será atribuída de acordo com a especificidade da participação e da duração do evento	60h	Certificado de Participação no evento
	Participação como membro organizador ou coordenador de evento da área secretarial	A carga horária será atribuída de acordo com a especificidade da participação e da duração do evento	60h	Certificado de Participação no evento
	Participação como membro em equipe de Cerimonial	A carga horária atribuída será equivalente à carga horária declarada pela coordenação do Cerimonial	100h	Certificado ou Declaração de participação assinada pelo(a) coordenador(a) do evento

Grupo 5: Produções diversas	Artigo ou resumo científico publicado em revistas científicas, anais de eventos ou outros meios tecnocientíficos, <i>online</i> ou impresso de cunho local, regional ou nacional	Serão atribuídas 40h por publicação	120h	Apresentação de uma cópia ou do link da publicação científica
	Artigo ou resumo científico publicado em revistas científicas, anais de eventos ou outros meios tecnocientíficos, <i>online</i> ou impresso de cunho internacional	Serão atribuídas 60h por publicação	120h	Apresentação de uma cópia ou do link da publicação científica
	Participação em concursos científicos, concursos de artigos, monografias, etc.	Serão atribuídas 20h por participação	80h	Apresentação de comprovante de participação
Grupo 6: Ações comunitárias	Participação em processos eleitorais institucionais	Serão atribuídas 10h por participação	40h	Apresentação de comprovante de convocação e/ou participação
	Trabalho voluntário em atividades sociais	A carga horária atribuída será compatível com a descrição da função desempenhada	60h	Declaração ou qualquer comprovante de participação no trabalho
Grupo 7: Representação Estudantil	Representação e Vice-Representação de Turma	30h e 15h/semestre, respectivamente	60h e 30h, respectivamente	Declaração emitida pela Coordenação do Curso

	Filiação ao Centro Acadêmico	20h/semestre	40h	Declaração emitida pela Coordenação do Curso
	Representação discente junto ao Conselho Universitário	10h/semestre	20h	Declaração emitida pela UNIFAP